LEI Nº1.081, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Distrito de Estrela da Barra – AMDEB, com sede na Avenida: Oswaldo Paula Assunção, 476 – Centro, no Distrito de Estrela da Barra, Município de Carneirinho/MG.

DALVA MARIA DE QUEIROZ TIAGO, Prefeita Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições;

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação dos Moradores do Distrito de Estrela da Barra – AMDEB, com sede na Av. Oswaldo Paula Assunção, 476 – Centro, no Distrito de Estrela da Barra, Município de Carneirinho,** Estado de Minas Gerais, com seu estatuto devidamente protocolado sob o nº24.692 e registrado no Cartório de Registro e Titulos e Documentos da Comarca de Iturama/MG, sob o nº2.031 fls.08, do livro A'5 em 15 (quinze) de julho de 2010 e cadastrada no CNPJ sob o nº12.310.170/0001-51.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 16 de setembro de 2010

Dalva Maria de Queiroz Tiago
Prefeita Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete II